INDICAÇÃO Nº. 0090/20

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a pintura e sinalização alertando sobre a existência de redutor de velocidade (lombada), na altura do número 71 da Rua Matão na COHAB I.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a pintura e sinalização alertando sobre a existência de redutor de velocidade (lombada), na altura do número 71 da Rua Matão na COHAB I.

JUSTIFICATIVA:

A falta de pintura e sinalização naquele dispositivo tem ocasionado danos em veículos, principalmente no período noturno, já que muitos motoristas só o veem quando não há mais tempo para diminuir a velocidade.

Assim, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine com urgência a sua pintura e sinalização, para garantir as condições adequadas de segurança ao trânsito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de agosto de 2020.

Antonio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira

Lida na Sessão de 17/08/2020 Despacho em 17/08/2020

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente